



**Conselho Nacional  
de Ouvidorias**  
de Defensorias Públicas

## **NOTA DE APOIO**

### **PELA VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DO PL 3434/20**

O Conselho Nacional de Ouvidorias das Defensorias Públicas vem, por meio da presente nota, manifestar seu apoio ao Projeto de Lei 3434/2020 que “dispõe sobre a obrigatoriedade de implementação de políticas afirmativas destinadas à reserva de vagas para negros/as, indígenas e pessoas com deficiência em programas de pós-graduação”. A iniciativa, que expande as ações afirmativas nas instituições de ensino superior, representa um passo importante para a promoção da igualdade étnico-racial, a equidade de gênero e para o combate ao racismo e a todas as formas de discriminação, consoante com as normativas e diretrizes de direitos humanos.

No atual contexto, em que se escancaram ainda mais as desigualdades sociais, raciais e de gênero, e no qual a sociedade se acha mobilizada em torno do enfrentamento às profundas marcas que o racismo estrutural produz no país e no mundo, a votação e aprovação de proposição dessa natureza reforçará o indispensável compromisso com os valores da justiça, da igualdade e da diversidade, tão essenciais à democracia e ao Estado de Direito.

Rio Branco (AC), 23 de junho de 2020.

**Solene Oliveira da Costa**

Presidenta do Conselho Nacional das Ouvidorias das Defensorias Públicas